



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 980

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Retificação/Ratificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.992**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar o valor de R\$2.038.280,00 (Dois milhões, trinta e oito mil, e duzentos e oitenta mil reais).

O **Prefeito Municipal de Mirassol**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.038.280,00 (Dois milhões, trinta e oito mil, e duzentos e oitenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 122

02	Poder Executivo	
01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
041220003.2.076	Manutenção da Junta do Serviço Militar e Delegacia Militar	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00

FICHA 134

02	Poder Executivo	
01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
041220003.2.077	Manutenção do Tiro de Guerra	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00

FICHA 550

02	Poder Executivo	
04	Departamento de Administração	
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 793.280,00

FICHA 862

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
123610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

FICHA 1102

02	Executivo Municipal	
02.07.03	Manutenção do FUNDEB	
123610054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental	

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
-----------	---	----------------

FICHA 1188

02	Executivo Municipal	
09	Departamento de Esportes e Lazer	
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos	

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
-----------	---------------------	---------------

FICHA 1607

02	Executivo Municipal	
02.10	Departamento de Saúde	
103030031.2.165	Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 800.000,00

FICHA 1733

02	Executivo Municipal	
02.10	Departamento de Saúde	
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 70.000,00

FICHA 1517

02	Executivo Municipal	
02.14	Departamento de Serviços	
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 165.000,00

TOTAL 2.038.280,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue

Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2021.....R\$ 2.038.280,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.038.280,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de abril de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

**Licitações e Contratos****Retificação/Ratificação****AVISO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 073/2022 - D.A. - D.C.L.
[1ª RETIFICAÇÃO]****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

OBJETO: Seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 5.834/2021 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol.

CRONOGRAMA PREVISTO:

Divulgação do Edital: **16 de maio de 2022.**

Data limite para visita técnica: **01 de junho de 2022.**

Data limite para entrega dos envelopes: **02 de junho de 2022.**

Divulgação das entidades que manifestaram interesse:

03 de junho de 2022.

Data e horário da Sessão Pública para abertura e julgamento dos programas de trabalho: **06 de junho de 2022 às 09h00min.**

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP 15130-065, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de maio de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7cc-b59a-3cba-d0a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 980, ano V, veiculado em 17 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 17/05/2022 às 08:47:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7cc-b59a-3cba-d0a7>